

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 9/2022-056PMT

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ - PA.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise dos contratos nº 20230110, nº 202300112, nº 202300113 e nº 20230114, referente ao Processo Administrativo nº 113/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico 9/2022-056PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ- PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 22.981.088/0001-02, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.776/0001-92, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, e a empresa **RP LOCACOES & SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.923.472/0001-17, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Portanto passamos a análise dos contratos nº 20230110, nº 202300112, nº 202300113 e nº 20230114 firmado com a empresa **RP LOCACOES & SERVICOS LTDA** conforme a planilha abaixo, vejamos:

CONTRATANTE	Nº DO CONTRATO	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA
Prefeitura Municipal De Tucumã	Nº 20230110	R\$ 30.900,00	início em 24/01/2023 extinguindo-se em 31/12/ 2023
Prefeitura Municipal De Tucumã	Nº 20230112	R\$ 29.020,00	início em 24/01/2023 extinguindo-se em 31/12/ 2023

Fundo Municipal De Saúde	N° 20230113	R\$ 8.150,00	início em 24/01/2023 extinguindo-se em 31/12/ 2023
Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação	N° 20230114	R\$ 130.61,00	início em 24/01/2023 extinguindo-se em 31/12/ 2023

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas, conforme certidões juntadas ao presente Processo Administrativo. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento dos contratos n° 20230110, n° 202300112, n° 202300113 e n° 20230114, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2022/ADM, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-056PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 24 de janeiro de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o *PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2022/ADM, Pregão Eletrônico SRP n° 9/2022-056PMT*, referente aos contratos n° 20230110, n° 202300112, n° 202300113 e n° 20230114, tendo por objeto a “Eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção e limpeza de fossas sépticas para atender as demandas do Município de Tucumã - PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 24 de janeiro de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

